

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00014/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, Sooretama – ES, CNPJ 02.228.038/0001-41, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF nº , daqui por diante denominado **CONTRATANTE OU USUÁRIO**, a empresa **E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Avenida Koehler, nº 238, Bairro Centro, CEP 29.260-000, Município de Domingos Martins/ES, CNPJ nº 39.781.752/0001-72, neste ato representada por **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, CPF: 979.001.257-87, doravante denominada **CONTRATADA**, **celebram o presente Termo Aditivo** ao contrato, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com a proposta comercial apresentada pela contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO 00014/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

1.1- Constitui objeto do contrato de nº **00014/2020**, relativo ao Processo Licitatório sob nº **000327/2020**, na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020** a Contratação de empresa especializada em Cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: SISTEMA INTEGRADO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS; SISTEMA INTEGRADO DE ALMOXARIFADO; SISTEMA INTEGRADO DE

PATRIMÔNIO; SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA; SISTEMA INTEGRADO RECURSOS HUMANOS; SISTEMA INTEGRADO DE PROTOCOLO, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS E PROCESSOS; SISTEMA INTEGRADO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Por meio deste Termo Aditivo dar-se-á prorrogação do **prazo** constante da Cláusula quarta do Contrato de Pregão Presencial nº 001/2020, **no íterim de 08 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor do Contrato de Pregão Presencial nº 001/2020 será totalizando neste Aditivo, de **R\$ 6.197,26 (seis mil cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) por parcela, totalizando o valor global R\$ 74.367,12 (setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas consecutivas e mensais, após o envio da nota fiscal, mediante pagamento de boleto bancário ou transferência bancária, nos termos do contrato, apenas para contas da **CONTRATADA no Banco Banestes S.A.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentaria presente no Orçamento da Câmara Municipal de Sooretama para o Exercício de 2022.

4.2 – Os elementos de despesas que foram liquidados em exercício futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentarias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas por este Termo Aditivo, o qual fica fazendo parte integrante do Contrato de nº 0014/2020.

E por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes, firmam o presente Termo da presença de duas testemunhas.

Sooretama – ES, 06 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA - Contratante

OSCAR FRANCISCO DOS SANTOS

E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA - Contratada

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____